



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS
Fone: (51) 3981-1000 ou FAX (51) 3981-1004



TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL DE ATIVIDADES GERAIS:

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 237 de 1997, a Licença Ambiental é o ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Segundo o Art. 8º - O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação (construção) do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação (funcionamento) da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Parágrafo único - As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.

Documentos necessários para obtenção da Licença Prévia (LP):

- Requerimento, assinado pelo(s) proprietário(s) do empreendimento ou procurador devidamente constituído (com procuração), solicitando Licença Prévia para a atividade requerida;
- Cópia do CPF e/ou CNPJ;
- Formulário (ILAI) devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do contrato social atualizada;
- Matrícula atualizada em no máximo 90 dias;
- Certidão Municipal quanto ao zoneamento, conforme Plano Diretor e demais legislações vigentes, expedida pela Secretaria do Planejamento;
- Cópia de contrato de aluguel (se for o caso);
- Certidão(ões) Atualizada(s) da(s) matrícula(s) ou da(s) transcrição(ões) do imóvel onde pretende ser desenvolvida a atividade;
- Mapa contendo a localização do terreno (com dimensões do mesmo), orientação magnética, sistema viário, hidrografia e vizinhança em escala com as coordenadas em UTM com o datum SIRGAS 2000;
- Relatório fotográfico, com as coordenadas da localização das fotos em UTM com datum SIRGAS 2000;
- Em caso de supressão de vegetação, deverá apresentar Laudo de Cobertura Vegetal com mapeamento e identificação das espécies, assinado por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Em caso de corte e aterro, quando necessário, apresentar levantamento planialtimétrico e levantamento do material a ser retirado/colocado no local a ser aprovado na fase de LI pela SEPLADE dentro do projeto construtivo e posterior análise ambiental;
- Laudo Geológico assinado e rubricado em todas as folhas por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contendo:
 - a) comprovante de inscrição no Cadastro ambiental rural (CAR);
 - b) informar se o tipo de abastecimento será através de rede pública (CORSAN, Sociedade de Águas, ou Municipal) ou através de sistema independente. Apresentação de declaração deste órgão informando a viabilidade de atendimento deste serviço na Gleba em estudo.
 - c) Caso seja sistema independente, anexar o comprovante de Outorga pelo SIOUT - SEMA/RS.
 - d) caracterização geológica da área do empreendimento, abordando aspectos litológicos (composição e grau de alteração das rochas) e estruturais (fraturamentos, falhamentos e tipos de contatos) das rochas ocorrentes através de execução de 4 (quatro) sondagens/cavas representativas de, no mínimo 3 (três) metros de profundidade, em áreas de até 2 (dois) hectares, acompanhada de seções geológicas transversais e longitudinais, especificando tipo e espessura de cada camada com demarcação do nível freático, quando este ocorrer. Para áreas maiores de 2 (dois) hectares, acrescentar 2 (duas) sondagens/cavas representativas por hectare adicional de área;
 - e) caracterização geomorfológica da área do empreendimento contemplando a compartimentação do relevo e as formas dominantes, bem como a dinâmica dos processos geomorfológicos;
 - f) caracterização geotécnica da área do empreendimento, contendo a descrição: dos tipos de solo, da declividade dos terrenos versus estabilidade de taludes e propensão a movimentos de massa (áreas com a presença e delimitação de colúvios), de áreas suscetíveis à erosão e sujeitas à inundação (planície de inundação, travessias e várzeas, solos orgânicos e hidromórficos). No caso de infiltração de efluentes líquidos no solo deverão ser realizados, de forma representativa ao longo da área do empreendimento, ensaios de infiltração de acordo com as normas técnicas 13969/97 ou 7229 da ABNT, contendo a indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta, o tempo de infiltração, coeficiente de infiltração (L/m².dia) para cada ensaio e uma média para todo o terreno, a data e condições climáticas da época de realização dos referidos testes, e, ainda, posicionamento técnico conclusivo do profissional responsável pelas informações quanto à possibilidade de utilização do solo/subsolo da gleba em receber os efluentes líquidos a serem gerados;
 - g) caracterização hidrogeológica local identificando os tipos de aquíferos ocorrentes e o potencial de vulnerabilidade à contaminação das águas subterrâneas, bem como informar a localização dos

poços de captação das águas subterrâneas destinado ao abastecimento público ou privado, existentes na área e no entorno, num raio de 500 metros sujeitos à influência do empreendimento;

h) caracterização de todos os recursos hídricos superficiais (rios, riachos, sangas, lagos, açudes, nascentes, olhos d'água, drenagens, áreas úmidas, etc.) existentes na área do empreendimento e seu entorno num raio de 500 metros, contendo a bacia hidrográfica (DRH/SEMA), sub-bacia e curso d'água mais próximo. A caracterização deverá estar acompanhada de planta em escala adequada com a devida representação dos recursos hídricos identificados.

- Relatório fotográfico da área do empreendimento;
- Comprovante de rede elétrica;
- Comprovante de pagamento do custo de Licenciamento Ambiental.

Documentos necessários para obtenção da Licença de Instalação (LI):

- Requerimento, assinado pelo(s) proprietário(s) proprietário(s) do empreendimento ou procurador devidamente constituído (com procuração), solicitando Licença de Instalação para a atividade requerida;
- Formulário (ILAI) devidamente preenchido e assinado;
- Cópia da Licença Prévia;
- Declaração assinado pelo(s) proprietário(s) proprietário(s) do empreendimento ou procurador devidamente constituído (com procuração) que está cumprindo com as condições e restrições da Licença Prévia;
- Em caso de supressão de vegetação, deverá apresentar Laudo de Cobertura Vegetal com mapeamento e identificação das espécies, proposta de reposição florestal obrigatória e/ou compensação ambiental, assinado por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Relatório com os ensaios de de infiltração;
- Planta de situação e localização do empreendimento em escala, contendo:
 - *Localização do terreno (com dimensões do me*Em caso de supressão de vegetação, deverá apresentar Laudo de Cobertura Vegetal com mapeamento e identificação das espécies, assinado por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
 - a) *smo*);
 - b) *Localização do empreendimento com relação ao terreno;*
- Layout do empreendimento / processo produtivo;
- Cronograma de execução da obra e/ou de instalação da atividade;
- Projeto de Gerenciamento dos resíduos da construção civil com ART do responsável técnico da obra;
- Projeto Arquitetônico aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento contendo:
 - a) *Planta(s) Baixa(s) de todos os pavimentos e/ou edificações;*
 - b) *Projeto Hidrossanitário;*
 - c) *Memorial descritivo da edificação;*
 - d) *Perfil Longitudinal contendo projeção de corte e aterro da área de terra a ser movimentada;*
- Projeto(s) técnico(s) e respectivo(s) Memoriais de Cálculo e Descritivo com Cronograma de Implantação, com devida ART do(s) técnico(s) responsável (eis), caso houver necessidade:
 - a) *Contenção de derrames/despejos;*
 - b) *Estação de Tratamento de Efluentes;*
 - c) *Exaustão e tratamento de emissões atmosféricas.;*
 - d) *Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil;*
 - e) *Plano de controle ambiental para emergências (inundações);*
 - f) *Estudo de Impacto Ambiental (para atividades de porte excepcional);*
- Demais documentações exigidas na Licença Prévia;
- Comprovante de pagamento do custo de Licenciamento Ambiental.

Documentos necessários para obtenção da Licença de Operação (LO):

- Requerimento, assinado pelo(s) proprietário(s) proprietário(s) do empreendimento ou procurador devidamente constituído (com procuração), solicitando Licença de Operação para a atividade requerida;
- Formulário (ILAI) devidamente preenchido e assinado;

- Cópia da Licença de Instalação;
- Declaração assinado pelo(s) proprietário(s) do empreendimento ou procurador devidamente constituído (com procuração) que está cumprindo com as condições e restrições da Licença de Instalação;
- Relatório Fotográfico do empreendimento com detalhes da instalação da atividade;
- Cópia do Alvará do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio emitido pelo Corpo de Bombeiros Municipal
- Cópia do Alvará Sanitário (se for o caso);
- Documentos complementares solicitados na Licença de Instalação.
- Comprovante de pagamento do custo de Licenciamento Ambiental.

Caso a atividade já esteja em funcionamento sem o licenciamento ambiental, o empreendedor deverá solicitar a Licença de Operação – Regularização.

Documentos necessários para obtenção da Licença de Operação - Regularização (LO-R):

- Requerimento, assinado pelo(s) proprietário(s) do empreendimento ou procurador devidamente constituído (com procuração), solicitando Licença de Operação/Regularização para a atividade requerida;
- Formulário (ILAI) devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do CPF e/ou CNPJ;
- Cópia do contrato social atualizada;
- Cópia de contrato de aluguel (se for o caso);
- Certidão Municipal quanto ao zoneamento, conforme Plano Diretor e demais legislações vigentes, expedida pela Secretaria do Planejamento;
- Certidão (ões) Atualizada(s) da(s) matrícula(s) ou da(s) transcrição(ões) do imóvel onde pretende ser desenvolvida a atividade;
- Planta de situação e localização do empreendimento em escala, contendo:
 - a) *Localização do terreno (com dimensões do mesmo);*
 - b) *Localização do empreendimento com relação ao terreno;*
 - c) *Sistema viário, hidrografia e vizinhança;*
- Cópia do Alvará Sanitário (se for o caso);
- Layout do empreendimento / processo produtivo;
- Projeto Arquitetônico aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento contendo:
 - a) *Planta(s) Baixa(s) de todos os pavimentos e/ou edificações;*
 - b) *Projeto Hidrossanitário*
- Projeto(s) técnico(s) e respectivo(s) Memoriais de Cálculo, com devida ART do(s) técnico(s) responsável (eis), se houver necessidade:
 - a) *Contenção de derrames/despejos;*
 - b) *Estação de Tratamento de Efluentes;*
 - c) *Exaustão e tratamento de emissões atmosféricas;*
 - d) *Plano de gerenciamento dos resíduos sólidos;*
 - e) *Plano de gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde;*
 - f) *Plano de controle ambiental para emergências (inundações);*
 - g) *Estudo de Impacto Ambiental (para atividades de porte excepcional)*

- Relatório Fotográfico do empreendimento;
- Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio emitido pelo Corpo de Bombeiros Municipal;
- Cópia dos comprovantes de destinação dos Resíduos sólidos industriais;
- Cópia da licença ambiental da unidade final recebedora dos resíduos;
- Comprovante de pagamento do custo de Licenciamento Ambiental (Ressalta-se que para tal, serão cobradas as taxas de LP, LI e LO).

Documentos necessários para obtenção da Licença Única:

- Requerimento, assinado pelo(s) proprietário(s) do empreendimento ou procurador devidamente constituído (com procuração), solicitando Licença Única para a atividade requerida;
- Formulário (ILAI) devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do CPF e/ou CNPJ;
- Cópia de contrato de aluguel (se for o caso);
- Cópia do Alvará Sanitário (se for o caso);
- Certidão Municipal quanto ao zoneamento, conforme Plano Diretor e demais legislações vigentes, expedida pela Secretaria do Planejamento;
- Certidão (ões) Atualizada(s) da(s) matrícula(s) ou da(s) transcrição(ões) do imóvel onde pretende ser desenvolvida a atividade;
- Projeto Arquitetônico aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento contendo:
 - a) Planta(s) Baixa(s) de todos os pavimentos e/ou edificações;*
 - b) Projeto Hidrossanitário*
- Relatório Fotográfico do empreendimento;
- Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio emitido pelo Corpo de Bombeiros Municipal;
- Cópia do comprovante de consumo de água;
- Comprovante de pagamento do custo de Licenciamento Ambiental.

OBS: De acordo com as peculiaridades do empreendimento, poderão ser solicitadas complementações de documentos e/ou informações, para posterior análise e concessão da licença ambiental.